



EDITAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC e PIBICAaf CNPq 2020-2021

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições, e após consulta ao Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI-FURG, em consonância com o edital **PIBIC/CNPq** e **PIBICAaf/CNPq**, publicado no dia 22 de maio de 2020, torna público a alteração/esclarecimento, conforme segue:

No item **1 OBJETIVO**

Adicionar ao final do parágrafo único a seguinte informação:

“Define-se que 100% das quotas de bolsas que forem obtidas pela FURG no CNPq no edital **PIBICAaf/CNPq** serão destinadas a propostas que tenham como bolsistas cotistas de ações afirmativas. As demais bolsas obtidas no edital **PIBIC/CNPq** serão distribuídas de acordo com a ampla concorrência, podendo também atender cotistas.”

No item **4 REQUISITOS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Onde se lê:

“4.10 No caso de pesquisa na área da Saúde, o projeto deverá conter uma seção em que se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos, sendo obrigatória a apresentação do número de protocolo de entrada do projeto na CEP/FURG.”

Leia-se:

“4.10 No caso de pesquisa na área da Saúde, o projeto deverá conter uma seção em que se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos, sendo obrigatória a apresentação do código do CAAE - Certificado de Apresentação de Apreciação Ética - gerado via Plataforma Brasil.”

OBS. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Rio Grande (RS), 02 de junho de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(via original encontra-se assinada)